



**CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO 20/2021  
DATA - 29/03/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja encontrada uma forma mais eficaz de reembolso as despesas de alimentação dos motoristas do departamento da saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A atual forma de reembolso das despesas com alimentação aos motoristas da saúde sofre com burocracias. A administração poderia fazer adesão, caso seja viável e legal, ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador ou implantação de cartão de vale alimentação.

  
Valdnei Rodrigues Del Grande  
Vereador